



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3057 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEGUNDA-FEIRA 20 DE OUTUBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –

**Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Armelin

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 3057/2025-[01] - Data 20/10/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2025

REF.: Processo de Inexigibilidade nº 7/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 06.224.121/0008-70, com sede na ROD RS 153, 391, CEP 99034-600, Município de Passo Fundo/RS.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira nova, zero horas ano/modelo 2025, em atendimento ao Convênio MAPA nº 942020/2023.

VALOR: R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, entrando em vigor logo após a assinatura, com término em **20/10/2026**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20/10/2025.

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 363/2025

A **Secretaria Municipal de Obras**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ
Cargo: Secretário de Obras
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Obras
Valor (R\$): 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)
Destino: CIDADE DE CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS, SENDO 01 (UMA) COM PERNOITE E 01 (UMA) SEM PERNOITE AO SECRETÁRIO DE OBRAS ANTONIO CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE CURTIBA-PR, PARA LEVAR LÂMPADAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA CONserto NA EMPRESA WATTIS ILUMINAÇÃO E VISTA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS, NOS DIAS 14 E 15/10/2025
Data do Pagamento: 20/10/2025
Nº do Pagamento: 6117/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-se,

ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE OBRAS

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 364/2025

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CLAUDEMIR VALÉRIO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
Secretaria/Departamento: Gabinete do Prefeito
Valor (R\$): 2700,00 (Dois mil e setecentos reais)
Destino: CIDADE DE BRASÍLIA-DF
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS COM PERNOITE AO PREFEITO MUNICIPAL CLAUDEMIR VALÉRIO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM A CIDADE DE BRASÍLIA-DF, PARA VISITA NO MINISTÉRIO DAS CIDADES, MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PLANEJAMENTO), MINISTÉRIO DA SAÚDE, MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, CNM (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS) E CÂMARA DOS DEPUTADOS E SENADO FEDERAL. ALÉM DE ARTICULAR PENDÊNCIAS E CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL, NOS DIAS 19 A 22/10/2025
Data do Pagamento: 20/10/2025
Nº do Pagamento: 6120/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-se,

CLAUDEMIR VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

Edição: 3057/2025–|04| - Data 20/10/2025

PORTARIA Nº 016/2024

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Gilmar Lopes Nogueira, ocupante do cargo de Contador, 5(cinco) dias de férias, no período de 20/10/2025 à 24/10/2025.

As férias requeridas se referem ao período aquisitivo de 16/01/2024 a 16/01/2025.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 20 de outubro de 2025.

Alan Batista Carneiro
Presidente

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>